



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.447, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a revogação da Resolução nº 4.953, de 26 de março de 2018, que dispõe sobre a criação da Bolsa de Apoio a Estudantes em Mobilidade Acadêmica Internacional – Programa de Intercâmbio de Estudantes Brasil-Colômbia (BRACOL).

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, de acordo com o teor dos Processos nºs 23102.007556/2019-01 e 23102.007404/2017-38, resolve promulgar, *ad referendum* do Conselho Universitário, a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a revogação da Resolução nº 4.953, de 26 de março de 2018, que dispõe sobre a criação da Bolsa de Apoio a Estudantes em Mobilidade Acadêmica Internacional – Programa de Intercâmbio de Estudantes Brasil-Colômbia (BRACOL).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Benedito Fonseca e Souza Adeodato
Vice-Reitor no exercício da Reitoria